

1 ATA DA XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDA

2 Às quatorze horas e trinta minutos, do dia onze de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove,
3 na Sala dos Governadores do Palácio Iguazu, em Curitiba, Paraná, deu-se início à XXIII Reunião
4 Ordinária do CEDA - Conselho Estadual de Defesa do Ambiente, sendo presidida pelo Diretor
5 Geral da SEDU, Dr. Daniel Pelisson, representando o Presidente do Conselho e secretariada pelo
6 Superintendente da SUREHMA, Dr. Alberto Baccharim, Secretário Executivo do Conselho, estando
7 presente, os Conselheiros Natos Daniel Pelisson, representando o Secretário da SEDU, Senir
8 Furtado Krachinski, representando o Secretário da SESA, Nivaldo Niebuhr Pereira, representando
9 o Secretário da SEJA, Wagner Brussolo Pacheco, Procurador Geral do Estado, Renato Meister,
10 representando o Secretário da SETR, Mauro Niawglowski, representando o Secretário da SEAB,
11 Valdice Wagner, representando a Secretária da SEED, os Conselheiros Efetivos Itagiba G.
12 Moretti, da FUEL, Eduardo Kardush, da ACOPAL, Reinaldo O. Skalysz, da AMAR, Márcio L.
13 Siqueira, da FUEPG, Roberto Xavier de Lima, do IEA, Paulo A. Pizzi, do Mater Natura, Ângelo A.
14 Agostinho, da FUEM, Renato E. de Lima, da UFPR, Nicolau Obladen, da PUC-Pr., estando
15 ausente o Conselheiro Roberto Ribas Lange, e presente o 1.º suplente Álvaro Markoski,
16 participando com direito a voz. Como convidados participaram da reunião representantes dos
17 Ministérios da Saúde e da Agricultura, da Fundação Osvaldo Cruz, da Comissão Nacional de
18 Energia Nuclear, do BADEP, da Secretaria de Estado da Saúde, da Agricultura e Abastecimento,
19 da Educação, do ITCF, da SUREHMA e do Consórcio da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi. O
20 Presidente abriu a reunião colocando em discussão a Ata da reunião anterior. O Conselheiro
21 Renato observou que na Ata constava como sua a sugestão de ser convidado o representante do
22 Consórcio do Rio Tibagi, quando na verdade a sugestão havia sido do Conselheiro Kardush. A
23 observação foi aceita. O Presidente pôs em votação a Ata, tendo sido aprovada com a
24 observação do Conselheiro Renato E. de Lima. O Presidente passa a palavra ao Secretário
25 Executivo para os informes de praxe. O Secretário Executivo informou que dos pontos sugeridos
26 para a pauta da XXIII Reunião Ordinária, apenas o RIMA não tinha sido incluído por entender que
27 seria prudente esperar a promulgação da nova Constituição Esta- dual para que pudéssemos
28 discutir com maior embasamento. Informou que a Comissão designada para elaborar a proposta
29 de Plano de Manejo para o Parque Superagüi ainda não se reunira. A Comissão encarregada de
30 elaborar a proposta de fiscalização do Patrimônio Espeleológico já se reuniu mas ainda não
31 concluiu a proposta. Quanto à implantação do Plano de Manejo Florestal da Região Metropolitana
32 de Curitiba, já mantivemos contatos com a COMEC, sendo que a informação recebida foi de que o
33 Plano ainda não foi efetivado legalmente, estando em fase final para a efetivação, porém todos os
34 pareceres da COMEC já estão sendo baseados no que dispõe o 'Plano'. sobre os incêndios
35 florestais informou o Secretário Executivo que todo o material necessário para o
36 desencadeamento da campanha de esclarecimento à população já se encontram na Secretaria de
37 Comunicação Social. Sobre as normas adota- das pela CACEX para importação de produtos

38 tóxicos e radioativos, informou que a CACEX ainda não nos mandou as informações solicitadas.
39 Informou o Secretário Executivo que todas as emendas aprovadas pelo Conselho referente ao
40 Projeto de Constituição Estadual foram encaminhadas a todos os Deputados, tendo sido todas
41 elas apresentadas por vários deles, dependendo agora da aprovação ou não. Com relação à
42 poluição de Araucária, informou que a SUREHMA contratou uma Consultoria para elaborar um
43 estudo sobre as emissões de gases e também sobre a metodologia adotada para o controle de
44 poluição pela SUREHMA, sendo que na próxima reunião os resultados poderiam ser levados ao
45 conhecimento dos Conselheiros. O Presidente passa a palavra ao Dr. Wagner B. Pacheco, para
46 como Procurador da PGE apresentar a posição do Governo do Estado do Paraná em relação à
47 Estrada do Colono. O Procurador Geral do Estado explicou que o processo da reabertura ou não
48 da Estrada do Colono está dependendo de uma perícia solicitada pelo Governo do Estado, que já
49 foi acatada pelo Juiz que trata do caso, sendo que esta perícia tem prazo de conclusão de 60
50 (sessenta) dias a partir de 06 (seis) de Setembro. Antes da conclusão da perícia não se pode
51 fazer nenhuma previsão. Disse o Procurador que o papel do Governo neste caso é unicamente o
52 de garantir que a justiça decida a partir de dados que permita uma decisão que não seja unilateral,
53 até porque é preciso que a população que é a favor da reabertura da Estrada esteja convencida
54 de que a decisão foi justa, até porque, informa o Procurador, em todas as visitas e reuniões das
55 quais participou para discutir o aspecto da Estrada do Colono, pôde perceber que a população
56 estava irada, tendo em alguns casos manifestado opiniões como a de atear fogo no Parque caso
57 a decisão judicial fosse pelo fechamento. No entanto, garantiu o Dr. Wagner, que a população da
58 Argentina, Mato Grosso, Oeste e Sudoeste do Paraná está sob controle em caso de uma decisão
59 pela manutenção do fechamento da Estrada. O representante da ADEA de Francisco Beltrão,
60 Álvaro Markoski indagou quais seriam os municípios que estariam participando do processo que
61 pedia a revisão do processo que determinou o fechamento da estrada. O Procurador informou que
62 eram 14 (quatorze) municípios. O Ecologista Álvaro contestou a informação de que a população
63 destes municípios estariam favorável à reabertura, pois em um Encontro Regional de Meio
64 Ambiente realizado em Francisco Beltrão, recentemente, Associações de Meio Ambiente,
65 Sindicatos de Trabalhadores Rurais e outras Entidades manifestaram-se pela manutenção da
66 medida inicial que determinou o fechamento, sendo que ele que mora e convive com a população
67 da região pode perceber que o povo de uma maneira geral está indiferente. O Conselheiro
68 Kardush diz que foi de sua autoria a proposta de que fosse convidado o Procurador para prestar
69 informações no Conselho e afirma que como ecologista sua posição é contrária à reabertura da
70 estrada, mas no entanto admite que a explanação do Dr. Wagner em muito elucidou suas dúvidas
71 e não descarta a possibilidade de a decisão inicial ser revista desde que esteja embasada técnica
72 e politicamente. Sugere que o Governo do Estado estude alternativas para a estrada de forma que
73 se evite o clima de guerra a que se referiu o Procurador e que a SEDU desenvolva uma
74 campanha de conscientização sobre a importância do Parque Nacional do Iguaçu. O Dr. Daniel
75 Pelisson agradeceu a participação do Dr. Wagner, como Conselheiro e como Procurador Geral do

76 Estado e em seguida passou a palavra ao Dr. Luiz Hiroshi, do CNEN - Comissão Nacional de
77 Energia Nuclear, para que explicasse sobre o trabalho do CNEN na área da contaminação por
78 radiação no Paraná. O Dr. Luiz Hiroshi disse que o CNEN firmou um convênio com a Secretaria
79 de Estado da Saúde no sentido de que esta pudesse agir na área de produtos radioativos. Fez
80 breves explicações e em seguida passou a palavra ao Dr. Ederaldo Telles, para como
81 representante da SESA, e coordenador do Convênio no Paraná, melhor explanasse sobre o
82 trabalho que vem e deve ser desenvolvido. O Dr. Ederaldo fez um relato sobre o trabalho que
83 desenvolve na área do convênio e que a SESA possui inclusive um laboratório e equipamentos
84 para nortear o trabalho. O Conselheiro Kardush indaga se a SUREHMA tem equipamentos para
85 atuar na área de contaminação por radiação. O Superintendente explicou que no Paraná sempre
86 foi a SESA quem desenvolveu o trabalho neste campo e que a SUREHMA não possui nem
87 equipamentos tampouco pessoal técnico capacitado para o trabalho, justamente pelo motivo de
88 não ser ela quem desenvolve o trabalho. O Conselheiro Pizzi indaga se existe um cadastro sobre
89 as fontes de radiação e se seria possível criar um Centro de informação à exemplo do Centro de
90 Informações Toxicológicas. O Técnico Ederaldo esclareceu que o cadastro está em fase de
91 elaboração e as informações contidas são de acesso ao público. O Dr. Daniel Pelisson perguntou
92 se a SESA está em condições de atender acidentes como o ocorrido em Goiânia. O Técnico da
93 SESA respondeu que sim, porém explicou que se faz necessário novos equipamentos e
94 contratação de pessoal especializado para emergências. O Conselheiro Reinaldo reclamou o fato
95 de o representante do CNEN ter se ausentado da reunião, pois ele teria algumas perguntas para o
96 mesmo. O Dr. Ederaldo explicou que o Dr. Luiz Hiroshi não sabia a que horas ele iria fazer uso da
97 palavra e como era a primeira vez que participava, achou que até às quatro horas ele estaria
98 dispensado e por isso marcou o voo de retorno ao Rio de Janeiro para as dezessete horas.
99 Explicou ainda que todas as perguntas poderiam ser dirigidas a ele e que inclusive o Conselheiro
100 Reinaldo em muitas oportunidades anteriores já teve oportunidade de dirigir denúncias sobre
101 radiação à SESA e que foi objeto de investigação. O Dr. Daniel agradeceu a participação do Dr.
102 Ederaldo neste ponto de pauta e em seguida passou a palavra ao Prefeito de Ibiporã, para na
103 qualidade de representante do Consórcio do Rio Tibagi, explicar os objetivos e metas e forma de
104 funcionamento do mesmo. O Prefeito José Maria Ferreira explicou que a origem do Consórcio
105 partiu da necessidade de se trabalhar em conjunto para a recuperação do Rio Tibagi, e ele
106 juntamente com outros Prefeitos da região iniciaram os estudos para ver, como seria possível
107 legalizar e melhor operacionalizar este trabalho conjunto. A partir de contatos com a SUREHMA
108 que já havia tido conhecimentos do trabalho de Consórcios em outros Estados como São Paulo,
109 começou a receber assessoria neste campo e a FUEL passou a elaborar projetos de como
110 repovoar o rio, tendo também recebido orientação técnica do Centro de Piscicultura da
111 SUREHMA. Por outro lado, em contatos com Empresas da iniciativa privada constatou a
112 possibilidade de investimentos para o projeto de repovoamento do rio, mas por falta de uma
113 estrutura jurídica o município só poderia gastar os recursos no âmbito do próprio município. Desta

114 forma, explica, nasceu a figura do Consórcio que deverá ser lançado oficialmente no dia 21 de
115 setembro, no Município de Ibiporã, às margens do Rio Tibagi, sendo que a maioria dos municípios
116 que comporão o Consórcio já aderiram ao projeto. O Consórcio abrangerá 41 municípios,
117 divididos em Alto Tibagi, Médio Tibagi e Baixo Tibagi, de forma que melhor possam ser
118 administrados os projetos de trabalho. A população de abrangência é estimada em 1.200.000
119 habitantes, e os primeiros projetos a serem desenvolvidos são: repovoamento do rio, recuperação
120 ciliar, com a instalação de viveiros de mata nativas em todos os municípios e o terceiro projeto é o
121 de educação ambiental, cuja cartilha para ser distribuída à população será lançada no dia da
122 árvore, durante a EXPOTIBA, no Parque Castelo Branco. O Prefeito José Maria explicou que o
123 Governo do Estado através do Governador Álvaro Dias e da SEDU, SUREHMA e ITCF tem dado
124 todo o apoio e a SUREHMA e ITCF funcionarão como apoio e assessoria técnica, sendo que o
125 poder de decisão ficará com os Prefeitos que compõe o Consórcio, tendo ainda a participação das
126 Associações de Meio Ambiente e demais Entidades de todos os municípios que deverão se
127 organizar em CONDEMAS - Conselhos Municipais de Meio Ambiente, cabendo o financiamento
128 dos projetos, em grande parte, à iniciativa privada. Finalmente o Prefeito pediu o apoio do CEDA
129 para que participe conjuntamente com o Consórcio da discussão sobre as barragens que a
130 COPEL pretende implantar ao longo do Rio Tibagi, pois não se pode permitir que estas barragens
131 sejam implantadas sem um prévio estudo técnico de viabilidade e impacto ambiental. Por último
132 passou a palavra ao Engenheiro Pedro Dias, da SUREHMA, que procedeu maiores explicações
133 técnicas sobre todo o funcionamento do Consórcio, discorrendo sobre as experiências do
134 Consórcio já em funcionamento na Bacia do Rio Jacaré/Pepira, na região de Brotas no Estado de
135 São Paulo. Vários Conselheiros parabenizaram a idéia, sendo que o Conselheiro Kardush propôs
136 que a SEDU condicionasse a liberação de verbas do PEDU aos municípios que estivessem
137 participando do Consórcio. O Dr. Daniel Pelisson, como Diretor Geral da SEDU disse que
138 agradecia a contribuição do Conselheiro, porém isso não seria possível, uma vez que o Banco
139 Mundial impõe uma série de normas para o PEDU e que a Secretaria não pode alterar
140 unilateralmente. O Dr. Daniel Pelisson agradeceu a presença e participação do Prefeito de Ibiporã
141 e do Engenheiro Pedro Dias, da SUREHMA e em seguida passou a palavra ao Dr. Valdemar
142 Ferreira de Almeida, da Fundação Osvaldo Cruz, para discorrer sobre a toxicidade do DICOFOL,
143 para em seguida o assunto ser discutido entre o Conselho e representantes dos Ministérios da
144 Saúde e da Agricultura, além da SEAB e SESA. O Dr. Valdemar explicou que o DICOFOL apesar
145 de ser parecido com o DDT, tem muitas diferenças, sendo que uma delas é que DDT é
146 praticamente insolúvel em água, com uma dissolução em torno de 5 ppb sendo que o DICOFOL é
147 cem vezes mais solúvel, em torno de 800 ppb. O Dr. Valdemar faz extensa explicação técnica
148 sobre os dois produtos, abordando tanto aspectos técnicos como jurídicos, detalhando as
149 competências dos dois Ministérios em relação à proibição de uso e por último disse que o
150 DICOFOL não está proibido, uma vez que seu uso é permitido em caráter emergencial. A pedido,
151 ficou de encaminhar por escrito todas as informações prestadas, para que pudesse ser melhor

152 estudadas pelos Conselheiros. O Presidente em exercício do CEDA passa a palavra ao Dr. Jairo
153 D'Albuquerque, do Ministério da Saúde. O Dr. Jairo explicou que tanto a Portaria 10 do Ministério
154 da Saúde quanto a IDA, que é de 0,025 miligrama por quilo corpóreo está de acordo com o JMPR,
155 uma vez que são substâncias antigas e já têm limites de tolerâncias a muito tempo. Explica que a
156 Portaria 10 do MS continua válida, porque o Ministério da Agricultura proibiu o uso do DICOFOL
157 sem nenhuma consulta ao MS, ou melhor, limitou o uso, porque o DICOFOL não está proibido.
158 Explica que o MS não proibiu o uso do DICOFOL porque sua toxicidade é discutível, como é
159 discutível o problema ambiental causado pelo mesmo. O Conselheiro Reinaldo cita produtos que
160 estão proibidos textualmente e no entanto o MS não retirou sua monografia da Portaria 10. O Dr.
161 Valdemar explicou que existe portarias suplementares para estes casos. O Dr. Jairo disse que
162 corro o DICOFOL não está proibido logo não pode ser retirado da Portaria. Continuando, o Dr.
163 Jairo disse que sua atuação no Ministério tem sido transparente, tendo o MS constituído uma
164 comissão de Consultoria para os casos dos agrotóxicos, da qual faz parte o Dr. Valdemar F. de
165 Almeida e que pela primeira vez após muitos anos o MS negou registro de alguns produtos. No
166 caso das maçãs contaminadas e aprendidas no Paraná, todos os laudos de análises que
167 chegaram até ele estavam com limites de DDT abaixo do máximo permitido, logo o MS considerou
168 as maçãs próprias para o consumo humano. o Dr. Daniel passa a palavra ao Dr. José Silvino, do
169 Ministério da Agricultura, para contribuição referente à atuação do MA. O Dr. José Silvino explicou
170 que a classificação toxicológica permite o passo inicial do registro no MA, desde que o produto
171 tenha cumprido outros aspectos, como o biológico/agronômico, qualitativo e quantitativo da
172 formulação, sendo que com base nestes estudos vai para a parte final do registro, que diz respeito
173 ao estabelecimento de tolerâncias, quando então o MA devolve o processo ao MS para que defina
174 o limite de tolerância do produto. Em seguida o Dr. Silvino faz um histórico sobre a proibição do
175 DICOFOL, tendo inclusive ocorrido a portas fechadas sem que ele próprio tivesse tomado
176 conhecimento antecipado. Explicou que por pressão de produtores que não tinham alternativas
177 para combater algumas pragas, principalmente pela inexistência de sucedâneos, a saída foi
178 liberar o DICOFOL em caráter emergencial, estando o DICOFOL liberado para citros e algodão
179 principalmente. O Conselheiro Reinaldo cita vários produtos que não possuem registro nos países
180 de origem e estão registrados no Brasil. O Dr. Silvino sugere que estas denúncias sejam
181 encaminhadas à Comissão de Regulamentação da Lei de Agrotóxicos. O Conselheiro Reinaldo
182 diz que vai propor que as denúncias sejam levadas também ao conhecimento do Presidente José
183 Sarney, pois já está cansado de denunciar aos Ministérios. O Dr. José Silvino disse que ele
184 pessoalmente tem lutado dentro do MA, mas nem tudo depende de sua única decisão. O Dr.
185 Daniel passa a palavra ao Dr. Mário Niawglowski, para falar como representante da SEAB. O Dr.
186 Mário faz diversas considerações sobre a atuação da SEAB em relação aos agrotóxicos, citando
187 dados técnicos e cronológicos da ação do Governo do Estado do Paraná, inclusive a sanção da
188 Lei Estadual dos agrotóxicos. Informou que contrário à informação dos Ministérios, existem
189 sucedâneos para o DICOFOL, e solicitou que os representantes presentes à reunião anotassem e

190 gestionassem junto às fabricantes de agrotóxicos para que passem a produzir maior quantidade
191 dos produtos sucedâneos que estão em falta no mercado, não se sabe qual o motivo. Parece
192 claro, continua o representante da SEAB, que existe um interesse expresso em forçar a utilização
193 do DICOFOL. Por último, solicita que o CEDA solicite do Presidente Sarney a abertura imediata
194 de discussão acerca da regulamentação da Lei dos Agrotóxicos. O Dr. Jairo, do MS explica que o
195 Ministério já está ouvindo os vários segmentos da sociedade. O Dr. Mário esclareceu que a
196 Comissão é supraministerial e o fato de o MS estar ouvindo é louvável, mas não significa que a
197 Comissão estará ouvindo. Nós do Paraná queremos ir mais longe, finaliza. O Dr. Daniel explica
198 que devido ao adiantado da hora e também por não mais haver quorum, os Conselheiros deverão
199 encaminhar as denúncias, propostas e sugestões por escrito à Secretaria Executiva que esta se
200 encarregará de encaminhá-las a quem de direito. Quanto aos demais pontos da pauta (Fundo de
201 Desenvolvimento Econômico, com a participação do BADEP e Educação Ambiental com a
202 participação da SUREHMA, SEED e ITCF) ficarão para a próxima reunião, conforme aceitação
203 dos responsáveis pela exposição. O Conselheiro Roberto Xavier indaga sobre os produtos DDT
204 que segundo denúncias, os Técnicos da SUCAN estariam distribuindo aos agricultores da
205 Amazônia para curar moléstias de animais, e estes estariam aplicando com as próprias mãos sem
206 luvas ou outros equipamentos de proteção. O Dr. Jairo explicou que desconhecia orientação do
207 MS à SUCAN neste sentido, mas solicitava que estas denúncias fossem levadas ao conhecimento
208 do Ministro. O Conselheiro Reinaldo faz a leitura de duas propostas e o Dr. Daniel reitera o pedido
209 para que encaminhe-as por escrito à Secretaria Executiva. O Conselheiro Renato Eugênio de
210 Lima solicita que não mais que três pontos de pauta sejam incluídos nas próximas reuniões. O Dr.
211 Daniel esclareceu que todos os pontos da pauta da reunião haviam sido sugeridos e aprovados
212 pelos próprios Conselheiros, não que quisesse fugir à responsabilidade, mas era fundamental que
213 na hora de propor a pauta todos, Presidência e Conselheiros, atentassem para este fato e ele
214 pessoalmente iria discutir com o Presidente Requião e com o Secretário Executivo para que em
215 caso de proposição de muitos pontos, a Secretaria Executiva tomasse a liberdade de analisar os
216 mais importantes e proceder cortes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício
217 do CEDA, Daniel Pelisson encerrou a reunião e eu, Alberto Baccarim, Secretário Executivo lavrei
218 a presente Ata, que após aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.

219 DANIEL PELISSON, Presidente em Exercício.

220 ALBERTO BACCARIM, Secretário Executivo.